

A (10-571/39) Proc. 1.785/39.

UV/HLM.

ACÓRDÃO

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação formulada por Mário Soares Ferreira contra a diretoria da Estrada de Ferro Araraquara por ter sido rebaixado de categoria e de vencimentos, apesar de garantido pela estabilidade funcional:

CONSIDERANDO que si fôr computado o tempo de serviço prestado a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e a Estrada de Ferro Sorocabana, possuía o reclamante o direito de estabilidade funcional na época do seu rebaixamento provado e confessado;

CONSIDERANDO que no regime do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, esse tempo de serviço não é computável para o efeito de estabilidade, mas, tendo sido o reclamante demitido em 20 de setembro de 1927, esse ato se verificou sob a vigência da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

CONSIDERANDO que, assim sendo, no momento de sua demissão já adquirira o reclamante o direito ao cômputo do tempo de serviço prestado anteriormente a outras empresas de serviços de utilidade pública, conforme já o decidiu a autoridade superior, conforme despacho no processo D.G.E.n. 90-33, publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 1934;

CONSIDERANDO, ainda, que a redução dos vencimentos de um empregado com direito a estabilidade funcional

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

afeta os dispositivos legais que a garantem, conforme o
 tem decidido este Conselho, firmando, assim, jurisprudên-
 cia mansa e pacífica sobre a matéria;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacio-
 nal do Trabalho julgar procedente a reclamação para deter-
 minar a reintegração do reclamante no cargo e nos venci-
 mentos que tinha anteriormente, bem como condenar a empre-
 sa reclamada ao pagamento das diferenças respectivas, no
 período em que sofreu a diminuição ilegal de vencimentos,
 sobre as quais ainda não tenha incidido a prescrição.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Milton Sant'Anna Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 17/1/1940